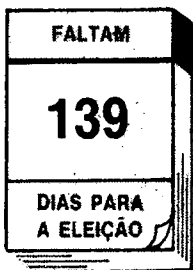


Quinta-feira, 29 de junho de 19

serviço eleitoral

‘Faço 16 anos após 6 de agosto. Voto?’

**Faço 16
anos depois
de 6 de agos-
to, último dia
de alistamen-
to eleitoral.
Não posso vo-
tar este ano?
(Júlia Mota,
Campo Gran-
de, Rio)**



Você não pode votar nas eleições presidenciais. O voto é permitido apenas aos jovens que completarem 16 anos até o dia 6 de agosto. Mesmo que você tenha 16 anos no dia da eleição, a legislação proíbe seu voto. O Tribunal Regional Eleitoral do Rio explicou que não há possibilidade de recurso, pois o prazo é fatal. Mas se você quiser se adiantar e já retirar seu título para as eleições do ano que vem, procure a Zona Eleitoral do seu bairro a partir de setembro. Basta levar sua certidão de nascimento ou carteira de identidade. O serviço é gratuito.

Cartas para esta seção devem ser enviadas para a Rua Irineu Marinho, 35, 2º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP — 20233, aos cuidados da Editoria de Política.